



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização EMERGENCIAL

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

Relatório nº 032/2014

Município de: Florianópolis/SC

Data: 14/03/2014

1 IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Esgotamento Sanitário

Local: Florianópolis/SC

Data da Inspeção: 14/03/2014

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Emergencial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Lei Complementar nº 484/2010, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislação pertinente.

Objetivo:

(x) Atender reclamação/solicitação da Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental de Florianópolis

() Atender denúncia da VISA

(x) Atender denúncia de usuário(a)

() Outro (especificar): _____

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Emergencial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

5.1 Cronograma de Trabalho

Tabela 1: Roteiros

PERÍODO	Manhã	Tarde
Dia 14/03/2013	Vistoria no local denunciado	Confecção do Relatório

6 RELATO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS OBSERVADOS

6.1 Resumo da denúncia/solicitação recebida: Solicitação da SMHQA de Florianópolis sobre a denúncia da Comunidade da Lagoa da Conceição que afirma a ocorrência de extravasamento de águas contaminadas para a rede pluvial e conseqüente deságue na Lagoa da Conceição.

6.2 Atividades realizadas e Problemas/Não Conformidades detectados: Sobre a afirmação da Comunidade da Lagoa da Conceição, a AGESAN tem a relatar:

01. Precedentemente à comunicação a esta Agência Reguladora na data de ontem

(13/03/2014) moradores da Rua Mandala, onde esta localizada a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Lagoa da Conceição, procuraram a Prefeitura Municipal e a FATMA que estiveram no local em Janeiro;

02. Na ocasião a Vigilância Sanitária não foi acionada, mas a Prefeitura efetuou algumas vistorias e detectou alguns problemas, mas nenhum relacionado à ETE Lagoa, segundo os próprios denunciantees;

03. Representantes da Imprensa (RIC-RECORD) presentes nesta data nos apresentaram um Laudo do Laboratório Hidroclínicas, relacionado a “Análise de Água”, onde foram detectadas medidas fora dos padrões de potabilidade previstos na Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Alerta-se que os parâmetros dos resultados referiram-se aos padrões aceitáveis para “água potável” e não para efluentes de tratamento de esgoto;

04. Ainda assim a equipe de Fiscalização da AGESAN realizou vistorias no emissário pluvial que deságua na Lagoa da Conceição, na Estação Elevatória de Esgoto Rendeiras, localizada no calçadão da Avenida das Rendeiras, e acompanhou os denunciantees em mais dois pontos do sistema de drenagem local, um em frente a ETE e outro dentro da mesma, conforme as Figuras 1, 2, 3 e 4.



Figura 1: Emissário pluvial que deságua na Lagoa da Conceição (14/03/2014)



Figura 2: Poço úmido da Estação Elevatória de Esgoto Rendeiras (14/03/2014)



Figura 3: Ponto da rede pluvial em frente a ETE Lagoa da Conceição (14/03/2014)



Figura 4: Ponto da rede pluvial dentro da ETE Lagoa da Conceição (14/03/2014)

05. Feito isso, pode-se observar que no momento da visita não era possível detectar qualquer irregularidade ou contaminação, tampouco a alegação dos moradores de que a água que adentrada a rede pluvial, vindo da ETE tratava-se de extravasamento da mesma;

06. Para fins de esclarecer a situação sugere-se comunicar à Vigilância Sanitária (VISA) e solicitar-lhes que realizem coletas e exames na saída do efluente final, na “boca de lobo” localizada nos fundos da ETE (Figura 4) e na saída do emissário que lança as águas na Lagoa, próximo à EEE do início da Rua Mandala, sob o calçadão da Av. das Rendeiras (Figura 1), onde além de observar se há ou não contaminações indevidas, possa ser detectado o fluxo da drenagem e a origem de suposta contaminação. Com estes dados poder-se-ia realizar uma análise conclusiva do caso.

7. EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Gerente
GEO MSc Análise e Gestão Ambiental

João Luiz Junkes Coelho – Membro
Analista Técnico em Gestão de DS

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Sílvio César dos Santos Rosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Sérgio José Grando
Diretor Geral